

PORTARIA Nº 516 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho Individual firmado com o Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a rescisão do contrato de trabalho da/o profissional abaixo relacionada/o que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, conforme a seguir:

| Área | Nome | Unidade Organizacional | Cargo / Função | Lotação |
|------|--|--|----------------------|-------------|
| 4 | Amanda Stefany Ferreira Marins | Coordenação de Administração e Logística | Chefe Administrativo | Pompéu |
| 4 | Mateus Henrique dos Santos Peixoto Magalhães | Coordenação Regional | Analista Pleno | Pompéu |
| 5 | Pedro Henrique Falcao Campos | Coordenação de Administração e Logística | Agente de Logística | Morada Nova |

Art. 2º A rescisão de que trata o art. 1º se dá nos seguintes termos:

| Data de comunicação da dispensa | Aviso prévio | Rescisão por iniciativa da/o |
|--|--------------|------------------------------|
| Amanda Stefany Ferreira Marins: 26/10/2023 | Indenizado | Empregador |
| Mateus Henrique dos Santos Peixoto Magalhães: 26/10/2023 | Indenizado | Empregador |

| | | |
|---|------------|------------|
| Pedro Henrique Falcão Campos: 26/10/2023 | Trabalhado | Empregador |
|---|------------|------------|

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte/MG, 27 de outubro de 2023.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente